**PROJETO**

**PROJETO DE LEI- Nº 001/2019**

Ementa: Modifica o nome da Rua oito, no loteamento novo salgueiro, para **Rua Esmerindo Jose de Lima**, e dá outras providencias.

O Vereador Auremar Carvalho, no uso de suas atribuições legislativas e constitucionais, constante do que regem o artigo 42 e 44 da Lei Orgânica Municipal e o Artigo 135 do Regimento Interno, propõe á **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALGUEIRO,** o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se **Rua Esmerindo José de Lima**, a Rua oito, situada no loteamento novo salgueiro.

**Art.2º** O Poder Executivo, providenciará as placas alusivas, afixando-as nos locais próprios, bem assim, fará as comunicações aos órgãos: Cartório, Correios, Celpe, DETRAN e etc.

**Art.3º** As despesas especificas, correrão á conta de dotações orçamentárias da Municipalidade.

**Art.4º** A Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA:**

Croqui em Anexo.

Salgueiro, 18 de novembro de 2019.

**Auremar carvalho**

Vereador